
DECRETO Nº.: 694 de 21 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus 19 – COVID-19, que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e ainda:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

Considerando a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito do Estado e do Município de Catalão para prevenir a disseminação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º. - Para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do Coronavírus – COVID-19 – fica suspenso a realização do desfile cívico em comemoração ao aniversário de emancipação política desta cidade, no dia 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal